

03	INCLUSÃO DE ETAPEAMENTO	1/04/2020	MARIANA	JOSE AUGUSTO
02	AJUSTE DE CONTEUDO	10/03/2020	MARIANA	JOSE AUGUSTO
01	AJUSTE DE CONTEUDO	5/3/2020	MARIANA	JOSE AUGUSTO
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	AUTOR	APROVADOR

PROFISSIONAL	CREA CAU / UF	DISCIPLINA	AUTOR/ COAUTOR

			SÍTIO	
			<b>AEROPORTO DE JOINVILE - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA (SBJV)</b>	
			ÁREA DO SÍTIO	
			<b>SERVIÇO DE COMBATE A INCENDIO - SESCINC</b>	
ESCALA	DATA	DESENHISTA	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE	
SEM ESCALA	JAN/2020		<b>GERAL</b>	
AUTOR DO DOCUMENTO		CAU/CREA	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
MARIANA EMIDIO GUIMARÃES		A48631-0	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>	
VALIDADOR		RUBRICA	TIPO DE OBRA	CLASSE GERAL DO PROJETO
JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA			<b>CONSTRUÇÃO</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>
APROVADOR		RUBRICA	SUBSTITUI A	SUBSTITUÍDA POR
CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES				
RUBRICA DO AUTOR		REG. DO ARQUIVO	CODIFICAÇÃO	
			<b>JV.08/010.87/002448/03</b>	



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112

## SUMÁRIO

A.	OBJETO.....	3
B.	FINALIDADE.....	3
C.	SIGLAS E DEFINIÇÕES .....	3
D.	INFORMAÇÕES DO AERÓDROMO.....	4
	D.1. DADOS BÁSICOS .....	4
	D.2. DADOS DE OPERAÇÃO .....	5
	D.3. LOCALIZAÇÃO DO AERÓDROMO.....	5
	D.4. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	5
	D.5. ESCOPO .....	5
	D.5.1. DECLARAÇÃO DE ESCOPO .....	5
	D.5.2. DECLARAÇÃO DE NÃO ESCOPO.....	5
E.	ETAPEAMENTO .....	6
F.	OBSERVAÇÕES GERAIS .....	6



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112

## A. OBJETO

Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços para a Construção da Nova Seção Contra Incêndio (SCI) do Aeroporto de Joinville/SC – Lauro Carneiro de Loyola (SBJV).

## B. FINALIDADE

O empreendimento tem a finalidade de prover o Aeroporto de Joinville de nova SCI. Esse documento, bem como seus anexos, visam embasar a CONTRATADA na execução das obras, já iniciadas, conforme projeto de engenharia existente.

## C. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**Contratada** - Pessoa jurídica, legalmente habilitada, responsável pela execução dos serviços descritos nesse Termo de Referência, mediante contrato com a INFRAERO.

**Fiscalização** - Atividade exercida, de modo sistemático através de pessoa ou grupo de pessoas especialmente designadas, com o objetivo de verificação do cumprimento das disposições contratuais, por parte da CONTRATADA, em todos os seus aspectos.

**Fiscal** - Representante da Administração especialmente designado para fiscalizar o Contrato.

**Projetista** - Pessoa Jurídica contratada para a prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Elaboração de Projetos

**Disciplinas** - Especialidades de Projetos de Engenharia

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica

**CAG** - Central de água gelada

**CEL** - Companhia de Energia Local

**DECEA** - Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

**Executor** - Pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, contratada pelo lojista, responsável pela obra de implantação da Unidade Comercial.

**FAA** - Administração Federal de Aviação dos EUA.

**IAC** - Instruções da Aviação Civil.

**INFRAERO** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

**KF** - Casa de Força (subestação).

**Lado Ar** - "Lado Ar": Área operacional que abrange o conjunto formado pela área de movimento de um aeródromo e terrenos e edificações adjacentes, ou parte delas, cujo acesso é controlado.

**Lado Terra** - Lado terra", as zonas dos aeroportos, terrenos e edifícios adjacentes ou parte destes não incluídas no lado ar Loja/Unidade Comercial - Área edificada destinada a fins comerciais, podendo ou não dispor de mezanino ou sobreloja.

**MP** - Manual de Procedimentos da INFRAERO.

**MCC** - Memorial de Critérios e Condicionantes para projetos de engenharia da INFRAERO.



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112

**NI** - Normas Internas da INFRAERO.

**OACI** - Organização da Aviação Civil Internacional.

**Projetista** - Pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, responsável pela elaboração dos projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia.

**Quiosque** - Área para comercialização de produtos/serviços instalada nas áreas de circulação do Terminal de Passageiros.

**Responsável Técnico** - Profissional, legalmente habilitado, responsável pela obra de implantação da Unidade Comercial.

**RRT** - Registro de Responsabilidade Técnica.

**SBJV** - Aeroporto de Joinville.

**SCI/ SECINC** – Serviço Contra Incêndio.

**SDAI** - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

**SDH** - Sistema de Data e Hora Universais.

**SDTV** - Sistema de Distribuição de sinais de TV e FM

**SICA** - Sistema de Controle de Acesso e detecção de intrusão.

**SIDO** - Sistema de Docagem de Aeronaves.

**SIGUE** - Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia Elétrica.

**SILPA** - Sistema de Iluminação de Pátio.

**SISA** - Sistema de Informações de Segurança Aeroportuária.

**SISOM** - Sistema de Sonorização.

**SITIA** - Sistema Integrado de Tratamento de Informações Aeroportuárias.

**SPDA** - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

**STVV** - Sistema de Televisão de Vigilância.

**TPS** - Terminal de Passageiros.

**USCA** - Unidade de Supervisão de Corrente Alternada

**VIA DE ACESSO FRONTAL** - Via pública de acesso ao TPS e estacionamento, lado terra.

**VIA DE SERVIÇO** - Via de circulação de veículos na área de manobra de aeronaves, lado AR.

## D. INFORMAÇÕES DO AERÓDROMO

### D.1. DADOS BÁSICOS

- **Nome Oficial:** Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola
- Sigla ICAO: SBJV
- Sigla IATA: JOI
- Ponto de Referência do Aeródromo (ARP): 26 13 23S/048 47 52W
- Elevação do Aeródromo: 4,5 m



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112

## D.2. DADOS DE OPERAÇÃO

Horário de Funcionamento	05:00 às 01:00
Tipo de Operação	VFR e IFR Não Precisão
Tipo de Tráfego	Regular
Segmento	Doméstico

## D.3. LOCALIZAÇÃO DO AERÓDROMO

Cidade	Joinville
Estado	Santa Catarina
Logradouro	Avenida Santos Dumont, 9000
Bairro	Cubatão
CEP:	59149-376
Telefone de Contato	(47) 3417-4000

## D.4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 11 de novembro de 2013 foi contratada e execução do edifício da Nova SCI. Entretanto em 27 de abril de 2015 a obra foi paralisada antes de sua conclusão. Assim esta documentação contém as informações necessárias à retomada da obra visando sua conclusão com base no mesmo projeto e considerando o aproveitamento e recuperação das etapas já realizadas.

## D.5. ESCOPO

### D.5.1. Declaração de Escopo

Fazem parte do escopo do objeto da contratação:

- Execução das Obras para Conclusão da Construção do Prédio da Seção Contra Incêndio (SCI);
- Execução das Obras para Conclusão da Construção das Ligações de Utilidades (água, esgoto, energia, telemática, etc.) para a Nova Edificação da SCI;
- Execução das Obras para Conclusão da Construção e da Adequação das Vias de acesso a PPD, Vias de Serviço, Estacionamento e Pátio da SCI.

### D.5.2. Declaração de Não Escopo

Não fazem parte do escopo os objetos não relacionados nesse memorial:

- Pista de Pouso e Decolagem, Pistas de Taxi e Pátios de Aeronaves.
- Demais edificações existentes no sítio aeroportuário: EPTA; TPS; Prédios Administrativos; Hangares.



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112

## E. ETAPEAMENTO

Uma das premissas básicas para a execução das obras é a manutenção da operação do aeroporto durante todo o período de execução dos serviços. Com isso, a CONTRATADA deverá considerar em seu planejamento de atividades as medidas necessárias para trabalhar nos horários acordados no plano de execução das obras aprovado pelo Aeroporto/ANAC. Ponderando, em especial, os serviços necessários à construção das vias de acesso a PPD e ao pátio de aeronaves.

As obras e serviços necessários para execução do trecho da via entre o pátio da SCI e a PPD (RAMO -1), situado na faixa da pista de pouso e decolagem, deverão ser executados no período noturno, na janela operacional definida no plano de execução das obras aprovado pelo Aeroporto/ANAC, garantindo ainda o atendimento dos requisitos de segurança, especialmente para liberação da área ao final de cada jornada de trabalho.

Os demais serviços poderão ser executados em período diurno, respeitando os critérios de isolamento e segurança.

O etapeamento da contratação será indicado no Cronograma. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (VIDE PLANILHA DE SERVIÇOS DO CONTRATO)

## F. OBSERVAÇÕES GERAIS

A área de intervenção das obras, inclusive o a área do canteiro de obras, terá seu perímetro cercado por tapumes de forma a garantir o seu isolamento para o “lado terra” do aeroporto. Este isolamento consiste em isolar a área delimitada para as obras da região operacional do aeroporto (lado ar).

O isolamento deverá ainda viabilizar um acesso direto para as vias de serviço do lado terra, de modo a permitir o trânsito de pessoas, materiais e equipamentos sem qualquer interferência com a área operacional do aeroporto.

A execução de serviços no “lado ar”, ou seja, foram do perímetro isolado para as obras, deverão seguir os critérios definidos no plano de execução das obras aprovado pelo Aeroporto/ANAC.



Assinado com senha por JOSE AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e CARLOS VINICIUS LIMA MEIRELLES em 02/04/2020 16:44:49.  
Autenticado digitalmente por MARIANA EMIDIO GUIMARAES em 02/04/2020 16:44:49.  
Documento Nº: 1005908.4486230-1884 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATEXT202001112